



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.504

Resolve sobre recurso de
desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 31 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Letras e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Taciane Santana de Oliveira**, requerimento nº **3.182/2013**, contra a decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Letras desta Universidade.

Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Letras avalie o desempenho acadêmico da requerente até a integralização dos seus créditos.

Ouro Preto, em 31 de outubro de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

08 NOV 2013 / 063